



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 008/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, as seguintes proposições:

- 1) **Projeto de Lei n° 014/2020** - de autoria do Executivo Municipal - "Altera a Lei Municipal n.º 1.643, de 07 de Outubro de 2013, Que, Institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM e dá outras providências";
- 2) **Projeto de Lei n° 015/2020** - de autoria do Executivo Municipal - "Cria o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, Instituído pela Lei Municipal n.º 1.643/2013";
- 3) **Projeto de Lei n° 016/2020** - de autoria do Executivo Municipal - "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Ecoporanga/ES";
- 4) **Projeto de Lei n° 004/2020** - de autoria do Legislativo Municipal - "Institui o Regime de Suprimento de Fundos na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES e dá outras providências;

Sala das Sessões, 06 de abril de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

1º Secretário